



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 229/2016 - GP

Montenegro, 09 de março de 2016.

Assunto: **Resposta Pedido de Informação nº 28/2016.**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo, em atenção ao Pedido de Informação supracitado, informamos que todas as regulamentações previstas na Resolução nº 39/98 – DENATRAM estão sendo atendidas quanto da implantação de novos quebra-molas.

No que diz respeito aos quebra-molas já existentes, estes estão sendo reavaliados pelo Departamento de Transporte e Trânsito e readequados às novas regras, obedecendo ao cronograma de trabalho da SMVSU.

Atenciosamente.


Carlos Einárt de Mello,
Presidente da Câmara de Vereadores
no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Dorivaldo da Silva,
Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente da Câmara de Vereadores,
Montenegro, RS.

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO	
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO	
Por:	<u>Christian</u>
Em:	<u>10/03/16, às 11:08</u>